



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Recife, 23 de abril de 2021

OFÍCIO/PRES/CREF12/PE/0300/2021

**A Sua Senhoria,
João Campos**
Prefeito da cidade do Recife

Ilmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento minhas cordiais saudações, e aproveitando-o do presente ofício para solicitar, com urgência, a vacinação de todos os Profissionais de Educação Física.

Informamos que não há hierarquia entre os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares).

Solicitamos, portanto, que os Profissionais de Educação Física sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra a Covid-19, da mesma forma como foram reconhecidos no início da pandemia, em abril de 2020, para cadastramento, capacitação e trabalho na linha de frente contra a Covid-19 (Portaria GM/MS nº 639/2020).

O CREF12/PE informa que os Profissionais de Educação Física são essenciais em todos os locais. Os autônomos, os que trabalham nas academias, clubes, associações, nos treinos funcionais (individual e em grupo), esportes coletivos e individuais, artes marciais, academias, box, estúdios, hospitais, Nasf, CAPS, entre tantos outros locais de intervenção

Os Profissionais de Educação Física promovem saúde e prevenim doenças. A ciência mostra que somos fundamentais no combate à Covid-19. Nossos estabelecimentos de saúde são os estúdios, as praias, parques, praças, academias, box, condomínios, a casa de nossos pacientes, entre outros locais. Assim como outras profissões de saúde podem trabalhar em hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios,



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

farmácias, drogarias e outros locais. É preciso entender essas diferenças, respeitar todas as profissões de saúde, ter bom senso e responsabilidade.

Sendo assim, solicitamos, gentilmente, mais uma vez, a priorização das vacinações dos Profissionais de Educação Física.

Sem mais para o momento, renovamos nossos elevados préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE

